



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia primeiro de agosto de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos.

Ao primeiro dia de agosto do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior, Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, Getúlio Andrade Loureiro, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que a Ata da presente Sessão, será votada na próxima Sessão Ordinária. Dando continuidade, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes no presente Expediente, quais foram: **Mensagem nº 25/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 36/2017, que “Dispõe Sobre a Criação de Procurador Adjunto na Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 26/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 37/2017, que “Estrutura a Unidade de Central de Controle Interno do Poder Executivo e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 27/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 38/2017, que “Disciplina o Custeio da Manutenção do Pronto Atendimento Municipal, Instalado em Prédio Ocupado pelo Município e dá Outras Providências”. Seguindo, e por não haver mais matérias no presente Expediente, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão por quinze minutos, conforme o Regimento Interno. Nesse momento, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 31/2017**, de autoria do Vereador Dellamar Antônio Almeida, que “Institui Dia Municipal dos Desbravadores Gabrielenses e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 32/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Regime de Sobreaviso para Motoristas que Atuam nos Serviços Vinculados à Urgência e Emergência e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 33/2017**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos e Outros, que “Autoriza Área de Estacionamento de Curta Duração e Gratuito de Veículos em Frente às Farmácias e Drogarias do Município e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 34/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial para Fazer Face às Despesas com o Pagamento de Retenção Indevida em Remuneração de Servidor



Ocorrida no Exercício Financeiro de 2015”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 36/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe Sobre a Criação de Procurador Adjunto na Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por onze votos favoráveis e um contrário. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 37/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estrutura a Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 38/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Disciplina o Custeio da Manutenção de Pronto Atendimento Municipal, Instalado em Prédio Ocupado pelo Município e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária, que realizaria-se a seguir, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, primeiro de agosto de dois mil e dezessete.